



APROVADO EM:

____/____/____

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

REQUERIMENTO Nº 119/2026

Amarante do Maranhão - MA, 14 de setembro de 2026.

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe os artigos 145 e 150 inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar à Mesa Diretora, que encaminhe expediente à **Ilma. Sra. Fabiana Ribeiro – Diretora do Departamento Municipal de Trânsito – DMTT**, para que nos atenda com a seguinte proposição:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY

JUSTIFICATIVA

A Vereadora abaixo assinada, no exercício de suas atribuições e atendendo também às reivindicações dos moradores, vem, respeitosamente, solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito a realização de vistoria e estudo técnico para implantação de redutor de velocidade na Avenida Governador José Sarney, especificamente no trecho compreendido entre a Rua Mábio Viana e a Rua Bonfim Teixeira.

A solicitação se faz necessária em razão da alta velocidade com que veículos trafegam pelo referido trecho, situação que tem causado preocupação e representa risco à segurança de pedestres, estudantes, crianças, ciclistas, moradores e demais usuários da via.

Atualmente, há apenas um redutor de velocidade nas proximidades da Escola Castelo Branco. Ressalta-se, ainda, que uma quadra antes do trecho indicado está localizada a Escola Jardim de Deus e a área também fica aos fundos do Estádio Municipal, locais que contribuem para uma circulação significativa de estudantes, famílias, desportistas e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída escolar e durante atividades e eventos esportivos.



APROVADO EM:

____/____/____

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

A necessidade de intervenção tornou-se ainda mais evidente após uma ocorrência envolvendo a própria Vereadora autora desta solicitação. Recentemente, seu cachorro foi atropelado e morreu nas proximidades de sua residência, localizada nessa região, em uma ocorrência relacionada à alta velocidade praticada na via.

O episódio reforça a preocupação com a segurança no local e demonstra que a velocidade excessiva pode provocar acidentes com consequências graves. A adoção de uma medida preventiva é necessária para evitar novas ocorrências e, principalmente, proteger a integridade e a vida das pessoas que transitam diariamente pelo trecho.

Diante do exposto, solicita-se que o Departamento Municipal de Trânsito realize vistoria técnica no local, identifique o ponto mais adequado e, constatada a viabilidade, adote as providências necessárias para a implantação de redutor de velocidade, acompanhado da correspondente sinalização horizontal e vertical, em conformidade com as normas de trânsito aplicáveis.

A medida tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança à população, especialmente aos moradores, estudantes e demais pessoas que circulam diariamente pela região.

Certos de contarmos com a atenção e sensibilidade deste Departamento, agradecemos antecipadamente e aguardamos as providências cabíveis

Atenciosamente,

Salma de Sousa Santos
(Salminha da Saúde)
Vereadora Proponente